

# Relatório de Execução Orçamental (RET)

2.º trimestre de 2025



## Índice

### Nota Introdutória

### 1. Demonstração de Resultados

### 2. Indicadores Operacionais

### 3. Demonstração da Posição Financeira

### 4. Investimento e Endividamento

### 5. Cumprimento de Obrigações Legais

### 6. Acrónimos e Fórmulas

### 7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização



## Nota Introdutória

A Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT) elaborou o seu Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o período 2025-2027 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (Orçamento de Estado para 2024), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro (normas de execução do Orçamento de Estado para 2024), bem como as Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027.

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2025 (PAO 2025), datado de 18 de novembro de 2024, submetido no SISEE no dia 11 de dezembro de 2024. O PAO foi aprovado através do Despacho n.º 498/2025-SETF de 8 de maio e do Despacho conjunto da Ministra do Ambiente e Energia (MAEN) e do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças (SETF), assinado em 16 e 19 de maio de 2025, respetivamente, tendo as autorizações sido identificadas no Despacho do SETF.

O real de 2024 decorre das contas de 2024 aprovadas em Assembleia Geral de 28 de março de 2025.

A monitorização, análise e cálculo do cumprimento dos princípios e orientações é realizada ao abrigo do DLEO de 2025 (Decreto-Lei n.º 13-A/2025 de 10 de março).

## I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

2.º trimestre de 2025

Demonstração de Resultados		2025				2025	2024 6M	PAO 2025	PAO 2025 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Venda de água	mil €	11 530	13 430			24 960	23 777	25 070	53 526
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	7 815	7 465			15 280	14 222	14 110	26 449
Componente tarifária acrescida	mil €	5 687	6 160			11 847	11 461	11 804	24 115
Fundo Ambiental	mil €	3 126	3 126			6 253	6 113	6 229	12 458
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	4 252	4 133			8 385	8 936	16 140	31 384
Desvio de recuperação de gastos	mil €	-211	110			-101	1 416	2 986	6 518
Custo das vendas	mil €	-5 996	-7 058			-13 054	-12 527	-12 877	-27 455
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-4 252	-4 133			-8 385	-8 936	-16 140	-31 384
Fornec. e serviços externos	mil €	-6 759	-8 007			-14 766	-14 336	-16 041	-32 014
Gastos com pessoal	mil €	-17	-18			-35	-31	-33	-66
Gastos com pessoal afeto à Concessão	mil €	-3 165	-3 227			-6 392	-6 161	-7 823	-15 647
Amortizações	mil €	-10 353	-10 966			-21 319	-20 667	-19 963	-40 748
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0	0			0	0	0	0
Provisões ( aumentos / reduções )	mil €	-342	-345			-687	-80	-780	-1 560
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-291	-289			-580	-536	-538	-1 075
Subsídios ao Investimento	mil €	3 035	3 207			6 242	6 073	6 141	12 282
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	0	-3			-3	246	11	22
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>mil €</b>	<b>4 058</b>	<b>3 584</b>			<b>7 643</b>	<b>8 971</b>	<b>8 297</b>	<b>16 805</b>
Gastos Financeiros	mil €	-2 647	-2 530			-5 178	-6 302	-5 969	-11 938
Rendimentos Financeiros	mil €	2 112	2 102			4 214	4 283	5 431	10 863
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>mil €</b>	<b>-536</b>	<b>-428</b>			<b>-964</b>	<b>-2 019</b>	<b>-537</b>	<b>-1 075</b>
<b>Resultados Antes de Imposto</b>	<b>mil €</b>	<b>3 523</b>	<b>3 156</b>			<b>6 679</b>	<b>6 952</b>	<b>7 760</b>	<b>15 730</b>
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-960	-488			-1 448	-1 840	-2 288	-4 613
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>mil €</b>	<b>2 563</b>	<b>2 668</b>			<b>5 231</b>	<b>5 112</b>	<b>5 472</b>	<b>11 117</b>

A componente tarifária acrescida (CTA) incorpora as seguintes componentes:

- i) CTA de Abastecimento faturada pela EPAL aos seus clientes, sendo receita da AdVT;
- ii) CTA de Saneamento faturada pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes, sendo receita da AdVT.

O valor da rubrica de "Gastos com o pessoal" diz apenas respeito à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

A AdVT não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL. A gestão do sistema por parte da EPAL é faturada à AdVT sem margem e contabilizada na rubrica "Gastos com pessoal afeto à Concessão".

Gastos Operacionais Ajustados = Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal ( inclui OS ) + Amortizações, Depreciações e Reversões + Provisões, Ajustamentos e Reversões + Perdas por imparidade + Outros gastos e perdas oper. - Subsídios ao Investimento

**RESULTADO LÍQUIDO**

O Resultado Líquido (RL) a junho de 2025 ascende a 5,2 M€, que corresponde à remuneração garantida do capital.

O RL está abaixo do orçamento, por diferença no valor da OT (a 10 anos) - Real (3,07%) vs Orçamento (3,26%).

O RL gerado pelas Operações (sem DRG) é positivo em 5,3 M€. Face a 2024, verifica-se uma variação favorável de 1,2 M€.

**VOLUME DE NEGÓCIOS**

O volume de negócios cifrou-se em 58,3 M€, superior em 2,0% face ao orçamento e em 5,0% face ao período homólogo. Incorpora:

- i) 8,8 M€ da CTA de abastecimento;
- ii) 3,0 M€ da CTA de saneamento;
- iii) 6,3 M€ de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.

As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 31% do volume de negócios até junho.

Até à data, a proposta de atualização tarifária de 2,1% não foi objeto de aprovação.

**GASTOS OPERACIONAIS (ajustados)**

Os gastos operacionais ajustados ascendem a 50,6 M€, refletindo uma variação favorável de 2,5% (-1,3 M€) face ao previsto e superior em 4,8% (+2,3 M€) face ao período homólogo.

Face ao orçamento o desvio deve-se essencialmente a:

- Custo das vendas: +0,2 M€;
- FSE: -1,3 M€;
- Gastos com pessoal afeto à concessão: -1,4 M€;
- Amortizações: +1,4 M€. Aumentam em função da maior taxa de depleção (aumento de atividade).

**RESULTADO FINANCEIRO**

O Resultado Financeiro é negativo em 1,0 M€, representando um desvio desfavorável de 0,4 M€ face ao orçamento e um aumento negativo de 1,1 M€ face a 2024.

**DRG**

O DRG é de -0,1 M€ (superavitário), face aos 1,4 M€ (deficitário) registados em 2024. Face ao orçamento, verifica-se um desvio de -3,1 M€, essencialmente influenciado por:

- Aumento do volume de negócios (+1,1 M€);
- Redução dos gastos operacionais ajustados (-1,3 M€);
- Aumento dos resultados financeiros negativos (+0,4 M€);
- Redução do imposto sobre o rendimento (-0,8 M€);
- Redução do resultado líquido (-0,2 M€).

**2. INDICADORES OPERACIONAIS**

2.º trimestre de 2025

FATURAÇÃO GLOBAL		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Volume de atividade (faturado)</b>	mil m <sup>3</sup>	<b>31 282</b>	<b>33 635</b>			<b>64 917</b>	<b>63 458</b>	<b>61 571</b>	<b>125 269</b>
Volume de atividade - abastecimento	mil m <sup>3</sup>	17 857	20 811			38 668	38 219	37 831	80 769
Volume de atividade - saneamento	mil m <sup>3</sup>	13 425	12 824			26 249	25 239	23 740	44 500
<b>Volume de Negócios<sup>1</sup></b>	mil €	<b>19 345</b>	<b>20 895</b>			<b>40 240</b>	<b>37 999</b>	<b>39 181</b>	<b>79 975</b>
Volume negócios - abastecimento	mil €	11 530	13 430			24 960	23 777	25 070	53 526
Volume negócios - saneamento	mil €	7 815	7 465			15 280	14 222	14 110	26 449

<sup>1</sup> Não inclui: Desvio de Recuperação de Gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Total de água faturada</b>	mil m <sup>3</sup>	<b>17 857</b>	<b>20 811</b>			<b>38 668</b>	<b>38 219</b>	<b>37 831</b>	<b>80 769</b>
Volume Alta	mil m <sup>3</sup>	17 857	20 811			38 668	38 219	37 831	80 769
<b>Total faturado</b>	mil €	<b>11 530</b>	<b>13 430</b>			<b>24 960</b>	<b>23 777</b>	<b>25 070</b>	<b>53 526</b>
Faturação Alta	mil €	11 530	13 430			24 960	23 777	25 070	53 526

FATURAÇÃO: Saneamento		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Total de efluentes faturados</b>	mil m <sup>3</sup>	<b>13 425</b>	<b>12 824</b>			<b>26 249</b>	<b>25 239</b>	<b>23 740</b>	<b>44 500</b>
Volume Alta	mil m <sup>3</sup>	13 425	12 824			26 249	25 239	23 740	44 500
<b>Total faturado</b>	mil €	<b>7 815</b>	<b>7 465</b>			<b>15 280</b>	<b>14 222</b>	<b>14 110</b>	<b>26 449</b>
Faturação Alta	mil €	7 815	7 465			15 280	14 222	14 110	26 449

GASTOS OPERACIONAIS		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Custo das vendas	mil €	5 996	7 058			13 054	12 527	12 877	27 455
Fornec. e serviços externos	mil €	6 759	8 007			14 766	14 336	16 041	32 014
Gastos com pessoal	mil €	3 182	3 245			6 427	6 192	7 856	15 713

O valor da rubrica de "Gastos com pessoal" considera os gastos com pessoal afeto à Concessão mais os gastos com pessoal referentes à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

DESEMPENHO		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>EBIT ajustado - Earnings Before Interest and Taxes</b>	mil €	<b>4 270</b>	<b>3 474</b>			<b>7 744</b>	<b>7 556</b>	<b>5 311</b>	<b>10 286</b>
<b>EBITDA ajustado - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation</b>	mil €	<b>11 930</b>	<b>11 579</b>			<b>23 509</b>	<b>22 230</b>	<b>19 913</b>	<b>40 312</b>
<b>Margem EBITDA</b>	%	<b>42%</b>	<b>38%</b>			<b>40%</b>	<b>40%</b>	<b>35%</b>	<b>35%</b>

EBIT e EBITDA correspondem aos indicadores ajustados, pelo que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC 12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis. O volume de negócios utilizado para o cálculo da margem EBITDA, inclui os valores da CTA e do Fundo Ambiental. A margem EBITDA apenas contabiliza os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

**VENDA DE ÁGUA**

A venda de água totalizou 25,0 M€ (correspondem a 38,7 Mm3 vendidos).

O volume vendido está acima do previsto em 2,2% (+0,8 Mm3) e é superior em 1,2% (+0,4 Mm3) face ao período homólogo.

A faturação da AdVT reflete um desvio desfavorável de 0,4% (-0,1 M€) face ao orçamento, sendo superior em 5,0% (+1,2 M€) face ao período homólogo.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANEAMENTO**

A prestação de serviços de saneamento totalizou 15,3 M€ (correspondem a 26,2 Mm3 faturados).

O volume faturado está acima do previsto em 10,6% (+2,5Mm3) e é superior em 4,0% (+1,0 Mm3) face ao período homólogo.

O rendimento corrente regista um desvio favorável de 1,2 M€ (+8,3%) face ao orçamento, sendo superior em 1,1 M€ (+7,4%) face ao período homólogo.

**GASTOS OPERACIONAIS**

O somatório dos custos das vendas (sem IFRIC), dos FSE e dos gastos com pessoal cifra-se em 34,2 M€, que é inferior ao orçamentado (-6,9%) e superior ao período homólogo (+3,6%).

O desvio desfavorável de 3,6% (+1,2 M€) face ao período homólogo decorre essencialmente do:

- Aumento do custo das vendas em 0,5 M€ (+4,2%);
- Aumento dos FSE em 0,4 M€ (+3,0%), pelo efeito conjugado da subida dos gastos com energia (+0,5 M€) e da redução dos gastos com honorários (-0,2 M€), tratamento de lamas (-0,1 M€) e conservação e reparação (-26 m€);
- Aumento dos gastos com pessoal em 0,2 M€ (+3,8%), que decorre essencialmente da aplicação do acordo de valorização de rendimentos de 2025.

**INDICADORES DE RESULTADOS**

O EBIT ajustado cifra-se em 7,7 M€, superior ao orçamento em 2,4 M€ (+45,8%) e em 0,2 M€ (+2,5%) ao verificado no período homólogo.

O EBITDA ajustado ascende a 23,5 M€, superior em 3,6 M€ (+18,1%) face ao orçamento e em 1,3 M€ (+5,8%) face ao período homólogo.

## 3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

2.º trimestre de 2025

Demonstração da Posição Financeira		2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M				
<b>Ativos não correntes</b>	mil €	<b>773 814</b>	<b>769 082</b>			<b>769 082</b>	<b>782 797</b>	<b>791 296</b>	<b>795 660</b>
Ativo intangível	mil €	517 016	511 805			511 805	529 458	522 940	519 558
Ativo fixo tangível	mil €	762	865			865	719	904	936
Ativos sob direito de uso	mil €	2 664	2 464			2 464	1 708	5 388	8 022
Impostos diferidos ativos	mil €	44 854	45 770			45 770	46 272	49 741	51 366
Desvio tarifário Ativo	mil €	205 310	205 420			205 420	200 057	209 043	212 575
Cientes	mil €	3 207	2 758			2 758	4 584	3 280	3 205
<b>Ativos correntes</b>	mil €	<b>190 110</b>	<b>185 344</b>			<b>185 344</b>	<b>210 296</b>	<b>194 907</b>	<b>211 826</b>
Ativos fin. ao justo valor rend. int.	mil €	7 460	19			19	9 997	0	0
Inventários	mil €	1 029	1 059			1 059	937	1 173	1 111
Cientes	mil €	116 806	118 922			118 922	129 209	133 910	135 552
Outras contas a receber	mil €	63 598	64 395			64 395	69 530	55 649	73 742
Caixa e seus equivalentes	mil €	1 217	949			949	623	4 174	1 421
<b>Ativo total</b>	mil €	<b>963 924</b>	<b>954 426</b>			<b>954 426</b>	<b>993 093</b>	<b>986 203</b>	<b>1 007 486</b>
Capital Social	mil €	83 760	83 760			83 760	83 760	83 760	83 760
Reservas e outros ajustamentos	mil €	3 444	3 444			3 444	2 942	3 481	3 481
Resultados transitados	mil €	152 047	152 047			152 047	142 519	152 762	152 762
Resultado líquido	mil €	2 563	5 231			5 231	5 112	5 472	11 117
<b>Capital Próprio</b>	mil €	<b>241 813</b>	<b>244 481</b>			<b>244 481</b>	<b>234 333</b>	<b>245 475</b>	<b>251 120</b>
<b>Passivos não correntes</b>	mil €	<b>577 178</b>	<b>633 438</b>			<b>633 438</b>	<b>670 534</b>	<b>679 765</b>	<b>698 655</b>
Provisões	mil €	23 726	24 072			24 072	21 891	9 527	10 307
Acrés. custos investim. contratual	mil €	70 966	72 217			72 217	69 743	67 991	69 748
Subsídios ao investimento	mil €	188 152	184 945			184 945	197 052	188 159	184 035
Financiamentos obtidos	mil €	223 776	274 370			274 370	304 023	337 343	358 515
Passivos da locação	mil €	1 579	1 481			1 481	1 241	3 297	5 594
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	6 212	13 413			13 413	14 390	9 537	6 734
Imposto diferidos passivos	mil €	62 767	62 940			62 940	62 195	63 911	63 722
<b>Passivos correntes</b>	mil €	<b>144 933</b>	<b>76 507</b>			<b>76 507</b>	<b>88 226</b>	<b>60 962</b>	<b>57 711</b>
Financiamentos obtidos	mil €	105 395	49 750			49 750	53 365	37 382	36 115
Passivos da locação	mil €	799	788			788	425	784	1 022
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	38 739	25 968			25 968	34 437	22 796	20 574
<b>Passivo total</b>	mil €	<b>722 111</b>	<b>709 945</b>			<b>709 945</b>	<b>758 760</b>	<b>740 727</b>	<b>756 366</b>
<b>Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)</b>	mil €	<b>963 924</b>	<b>954 426</b>			<b>954 426</b>	<b>993 093</b>	<b>986 203</b>	<b>1 007 486</b>

As rubricas de "Outras contas a receber" e "Fornecedores e outros passivos correntes" incorporam os respetivos valores do estado e outros entes públicos e do imposto sobre o rendimento do exercício.

O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao investimento".

Na rubrica de "Ativos fin. ao justo valor rend. int." são contabilizados instrumentos de dívida decorrentes da celebração de acordos de regularização de dívida (ARD).

## POSIÇÃO PATRIMONIAL

O ativo total atingiu os 954,4 M€ no final do 1.º semestre de 2025, representando o ativo não corrente 769,1 M€ e o ativo corrente 185,3 M€. Nos ativos não correntes destaca-se o ativo intangível de 511,8 M€ e o desvio tarifário Ativo (DRG) de 205,4 M€.

O ativo intangível ficou abaixo do orçamentado para o 1.º semestre e do valor do período homólogo, justificado por um investimento abaixo do previsto.

O DRG acumulado ascendeu a 205,4 M€, sendo superior em 5,4 M€ face ao período homólogo.

A dívida líquida total de Clientes, que inclui a dívida titulada (composta por acordos e injunções) sem os ARD, apresenta um valor de 121,7 M€, dos quais 2,8 M€, são relativos a dívidas de mlp. Face ao 1.º semestre de 2024, diminuiu cerca de 12,1 M€, em resultado de um pagamento efetuado pelo SMAS de Castelo Branco em dezembro de 2024.

A rubrica de ativos financeiros ao justo valor rend. int. (ARD), apresenta o valor 19 m€. Face ao 1.º semestre de 2024 diminuiu 10,0 M€. Em junho de 2024 foram celebrados dois ARD no valor de 9,9 M€, tendo ocorrido em dezembro desse ano a cedência ao BEI de um dos ARD (2,2 M€). Em maio de 2025, um ARD no valor de 7,4 M€ foi cedido ao BEI.

O capital próprio ascendeu a 244,5 M€.

O passivo total atingiu os 709,9 M€, representando o passivo não corrente 633,4 M€ e o passivo corrente 76,5 M€.

O valor em balanço de financiamentos obtidos é de 324,1 M€, apresentando uma redução de 33,3 M€ face ao período homólogo. Em dezembro de 2024, o capital em dívida dos empréstimos do BEI denominados por BEI II – tranches A e B, foi classificado como corrente, no montante de 67,6 M€ (valor do empréstimo passível de ser diferido), por não ter sido formalizada a extensão do aval do Estado Português aos referidos empréstimos.

A rubrica de financiamentos obtidos correntes inclui o valor dos acréscimos de juros a liquidar.

DÍVIDA CLIENTES	2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
	3M	6M	9M	12M	6M		12M	
<b>Dívida de Clientes</b>								
Dívida total (S/ ARDs)	mil €	121 006	122 672		122 672	134 745	138 165	139 732
Dívida vencida total	mil €	91 977	91 108		91 108	99 230	n.d.	n.d.
ARDs	mil €	7 460	19		19	9 997	0	0
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	5 025	4 561		4 561	6 345	n.d.	n.d.
Injunções	mil €	74 517	74 430		74 430	85 826	n.d.	n.d.

O valor da dívida total (s/ ARDs) diz respeito à dívida bruta de clientes.

O valor da dívida vencida total inclui o valor das injunções, mas não considera o valor dos acordos de pagamento (não ARDs) em cumprimento.

O valor dos acordos de pagamento (não ARDs) não inclui o acordo, na parte do saneamento, do Município de Sobral de Monte Agraço (liquidado em outubro de 2024).

DESEMPENHO	2025				2025	2024	PAO 2025	PAO 2025
	3M	6M	9M	12M	6M		12M	
<b>Dívida Financeira</b>	mil €	329 171	324 120		324 120	357 387	374 725	394 630
<b>Debt to equity</b>	%	136%	133%		133%	153%	153%	157%
<b>Net Debt - Endividamento líquido</b>	mil €	327 954	323 171		323 171	356 765	370 551	393 209
<b>Net Debt to EBITDA (anualizado)</b>	valor	6,9	6,9		6,9	8,0	9,3	9,8

O valor da dívida financeira inclui os valores dos acréscimos de juros e não inclui os valores dos passivos de locação.

#### DÍVIDA DE CLIENTES

A dívida bruta total dos utilizadores do sistema cifra-se em 122,7 M€, dos quais 121,7 M€ representam dívida líquida de imparidades (1,0 M€ em imparidades) e 91,1 M€ representam dívida vencida (que considera injunções, mas não considera os acordos em cumprimento).

Do valor da dívida bruta, 74,4 M€ estão cobertos por injunções e 4,6 M€ por acordos.

A dívida de clientes, relativa a juros de mora faturados, totaliza 11,0 M€.

#### ARD

No final do 1.º semestre de 2025 o valor de ARD em dívida é de 19 m€.

#### INDICADORES DE FINANCIAMENTO

O Endividamento Líquido atinge um valor de 323,2 M€, menos 33,6 M€ face ao período homólogo. Este desempenho é influenciado pela diminuição do endividamento bruto em 33,3 M€ e pelo aumento das disponibilidades em 0,3 M€.

**4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO**

**2.º trimestre de 2025**

INVESTIMENTO TOTAL		2025				2025	2024 6M	PAO 2025	PAO 2025 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Investimento</b>	mil €	<b>4 504</b>	<b>4 407</b>			<b>8 911</b>	<b>9 184</b>	<b>16 639</b>	<b>32 355</b>
Ativos Intangíveis	mil €	4 178	4 328			8 506	8 927	7 879	12 316
Ativos fixos Tangíveis	mil €	140	164			304	101	279	561
Investimento em curso	mil €	186	- 85			101	156	8 481	19 479
<b>Investimento Alta</b>	mil €	<b>4 504</b>	<b>4 407</b>			<b>8 911</b>	<b>9 184</b>	<b>16 639</b>	<b>32 355</b>

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento		2025				2025	2024 6M	PAO 2025	PAO 2025 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Investimento</b>	mil €	<b>1 829</b>	<b>1 346</b>			<b>3 175</b>	<b>931</b>	<b>2 444</b>	<b>4 030</b>
Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)	mil €	523	308			831	161	507	1 013
Empreitada de Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel	mil €	237	203			441	155	858	858
Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia	mil €	669	372			1 041	508	400	800
Reabilitação de Conduas PIRR - Conduas Silvares e Peroviseu (Fundão)	mil €	172	233			406	0	351	702
IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)	mil €	228	229			457	107	329	658

Investimento com Expressão Material		2025				2025	2024 6M	PAO 2025	PAO 2025 12M
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Investimento</b>	mil €	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>			<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

Não existe investimento enquadrável no conceito de investimento com expressão material.

ENDIVIDAMENTO		2025				2025	2024 6M	PAO 2025	PAO 2025 12M
		3M	6M	9M	12M				
<b>Endividamento</b>	mil €	<b>329 171</b>	<b>324 120</b>			<b>324 120</b>	<b>357 387</b>	<b>374 725</b>	<b>394 630</b>
<b>Médio e Longo Prazo</b>	mil €	<b>223 776</b>	<b>274 370</b>			<b>274 370</b>	<b>304 023</b>	<b>337 343</b>	<b>358 515</b>
BEI	mil €	160 958	217 552			217 552	240 295	217 670	206 008
Banca Comercial	mil €	0	0			0	0	0	0
Holding	mil €	62 818	56 818			56 818	63 727	119 672	152 507
Locação Financeira	mil €	0	0			0	0	0	0
<b>Curto Prazo</b>	mil €	<b>105 395</b>	<b>49 750</b>			<b>49 750</b>	<b>53 365</b>	<b>37 382</b>	<b>36 115</b>
BEI	mil €	86 395	23 736			23 736	22 272	23 973	24 706
Banca Comercial	mil €	0	0			0	0	0	0
Holding	mil €	19 000	26 014			26 014	31 093	13 409	11 409
Locação Financeira	mil €	0	0			0	0	0	0

O valor do endividamento inclui os valores dos acréscimos de juros e não inclui os valores dos passivos de locação.  
O valor do ajustamento para o custo amortizado é deduzido no valor do BEI.

**INVESTIMENTO**

O valor anual do investimento da AdVT previsto para 2025 é de 32,4 M€.

O investimento realizado até junho ascende a 8,9 M€, refletindo uma execução de 54% face ao orçamento para o mesmo período e de 28% face ao previsto para o ano 2025.

Verificam-se atrasos na regularização patrimonial de infraestruturas e no lançamento de empreitadas, devido a constrangimentos na aprovação.

Relativamente à atividade a que respeita o investimento, do valor realizado, 62% é relativo ao abastecimento e 31% respeita ao saneamento. O restante (7%) representa o investimento afeto à estrutura.

Os 5 maiores investimentos incluídos em fichas de acompanhamento representam 36% do investimento realizado e 12% no valor orçamentado para o final do ano. Todas as empreitadas encontram-se em execução.

**ENDIVIDAMENTO**

O Endividamento total (bruto), em junho, é de 324,1 M€. Este valor representa uma diminuição de 33,3 M€ face ao registado em junho de 2024. A variação registada no endividamento total, decorre da programada amortização de capital do financiamento do BEI (-21,3 M€) e do acionista (-6,9 M€ de suprimentos e -5,1 M€ de apoios de tesouraria).

O peso do financiamento de mlp representa 85% do endividamento.

A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos do BEI, no valor de 241,3 M€ que representa 74% do total da dívida. O restante corresponde essencialmente a financiamento do acionista.

## 5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

2.º trimestre de 2025

Taxa de Inflação	2025				PAO 2025
	3M	6M	9M	12M	
Taxa de crescimento IPC sem habitação final do ano	%	2,25%	2,15%		2,10%

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE)

De acordo com o n.º 5 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março, o acréscimo dos gastos operacionais corrigidos da taxa de inflação sem habitação apurada pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., relativa ao ano transato, apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente identificadas, quantificadas e fundamentadas, sustentadas em análise custo-benefício, e na evidência de efetiva cobertura orçamental, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área das finanças, em sede de aprovação do plano de atividades e orçamento da empresa.

Prazo Médio de Pagamentos	2025				2024	PAO 2025
	3M	6M	9M	12M	12M	
PMP - Prazo Médio de Pagamentos	dias	30	26		30	30

O prazo médio de pagamentos situou-se nos 26 dias, cumprindo o disposto na RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril. O indicador é calculado com base na média dos últimos 4 trimestres.

Endividamento	2025				2024	PAO 2025	2024	PAO 2025
	3M	6M	9M	12M	6M		12M	
Endividamento	mil €	329 171	324 120		357 387	374 725	350 579	394 630
Taxa de crescimento do endividamento (DLEO) *	%	-4,9%	-6,1%		-4,5%	-2,3%	-6,0%	1,9%

\* Taxa de crescimento do endividamento do PAO 2025, prevista para o final do ano, calculada com base num financiamento remunerado de 2024 de 385,7 M€.

Nº de colaboradores	2025				2024	PAO 2025	2024	PAO 2025
	3M	6M	9M	12M	6M		12M	
Recursos Humanos	nº	434	430		424	497	431	497
Pessoal	nº	420	416		410	483	417	483
Órgãos Sociais	nº	14	14		14	14	14	14

A Empresa cumpre integralmente o disposto no artigo 38.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, apresentando uma redução de 6,1% no seu endividamento.

No orçamento aprovado não estão previstos novos investimentos com expressão material.

Em 2025 foi aprovado, em sede de PAO, o aumento do headcount em 56 trabalhadores. No 2.º trimestre o movimento de pessoal traduziu-se em 3 entradas e 7 saídas. Em 2025 houve 9 entradas e 10 saídas.

Indicadores e Gastos Operacionais		2025				2024	PAO 2025	2024	PAO 2025
		3M	6M	9M	12M	6M		12M	
<b>(1) GASTOS OPERACIONAIS = (2) + (3) + (4)</b>	mil €	15 937	34 247			33 055	36 774	71 438	75 182
<b>(2) CMVMC (DR)</b>	mil €	5 996	13 054			12 527	12 877	27 582	27 455
<b>(3) FSE's (DR)</b>	mil €	6 759	14 766			14 336	16 041	31 371	32 014
<b>(4) PESSOAL (DR)</b>	mil €	3 182	6 427			6 192	7 856	12 485	15 713
<b>(5) AJUSTAMENTOS DECORRENTES DA APROVAÇÃO DO PAO</b>	mil €	0	0			0	56	0	112
<b>(6) GASTOS OPERACIONAIS AJUSTADOS = (1) + (5)</b>	mil €	15 937	34 247			33 055	36 830	71 438	75 293
<b>(7) EFEITO EM PESSOAL <sup>(a)</sup></b>	mil €	40	-210			111	-264	201	-528
i) Órgãos Sociais	mil €	-17	-35			-31	-33	-62	-66
ii) Impacto do cumprimento de imposições legais	mil €	0	-285			0	-288	0	-575
ii.i) Acordo de Rendimentos 2025	mil €	0	-285			0	-288	0	-575
iii) Valorizações remuneratórias obrigatórias	mil €	0	0			16	-18	0	-37
iii.i) Impacto da aplicação do ACT 2025	mil €	0	0			0	-18	0	-37
iii.ii) Impacto da aplicação do ACT 2024	mil €	0	0			16	0	0	0
iv) Impacto de efeito de absentismo	mil €	57	110			126	75	263	150
v) Impacto de indemnizações por rescisão não incluindo por mútuo acordo	mil €	0	0			0	0	0	0
<b>(8) INDEMNIZAÇÕES POR MÚTUO ACORDO</b>	mil €	0	0			0	0	0	0
<b>(9) OUTROS FATORES OPERACIONAIS COM IMPACTO (assegura comparabilidade)</b>	mil €	-183	-567			-503	-837	-646	-1 674
vi) Licenças Microsoft (IFRS16)	mil €	0	0			-119	0	-219	0
vii) Contratos de encaminhamento de lamas produzidas (agravamento preços)	mil €	-133	-268			-384	-312	-373	-624
viii) Seguro de doença (agravamento prémio)	mil €	-50	-187			-90	-175	-54	-350
ix) Inspeções coletores (novo indicador ERSAR)	mil €	0	-112			0	-350	0	-700
x) Admissões autorizadas em 2024	mil €	0	0			90	0	0	0
<b>(10) EFEITO NOVA ATIVIDADE (BARRAGENS) <sup>(b)</sup></b>	mil €	-165	-377			-321	-437	-631	-873
xi) Gastos nova atividade Barragens	mil €	-165	-377			-321	-437	-631	-873
xi.i) FSE	mil €	-51	-94			-79	-185	-152	-370
xi.ii) Gastos com pessoal	mil €	-114	-284			-242	-252	-479	-503

**INDICADORES DE CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS RELATIVOS A GASTOS OPERACIONAIS (D.L. n.º 13-A/2025, de 10 de março)**

GO/VN (11)/(12) <sup>(c)</sup>	%	55,4%	56,6%	58,0%	61,6%	61,0%	61,9%
(11) Gastos Operacionais = (6) + (ii) + (8) + (9) + (10)	mil €	15 590	33 018	32 231	35 268	70 162	72 170
(12) Volume de Negócios = (VN)	mil €	28 158	58 340	55 574	57 214	114 975	116 547
<b>(13) Gastos Operacionais <sup>(d)</sup> = (6) + (7) + (8) + (9) + (10)</b>	mil €	15 630	33 093	32 341	35 292	70 363	72 217
<b>Gastos Operacionais (corrigido do IPC s/ habitação) <sup>(e)</sup> = (13) / (1+IPC s/ habitação)</b>	mil €	15 286	32 397	32 341		70 363	
<b>Variação GO (corrigidos do IPC s/ habitação)</b>	%			0,2%			

- a) Conforme n.º 4 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;  
b) Conforme n.º 3 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;  
c) Calculado de acordo com o n.º 1 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;  
d) Conforme n.º 4 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;  
e) Conforme n.º 5 do artigo 140 do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março. Gastos Operacionais a preços constantes de 2024.

**Pressupostos de análise**

Em sede de PAO foi aprovado o aumento dos gastos operacionais, com exceção dos associados às contratações não autorizadas.

Para o apuramento do rácio GO/VN foram excluídos os impactos do cumprimento de imposições legais, os efeitos não comparáveis no ano 2024 e o efeito da atividade de gestão de barragens.

**Efeitos não comparáveis e barragens:**

- **Licenças Microsoft:** em 2024 o valor foi orçamentado como ativo sob direito de uso (IFRS16). No entanto, o contrato que se encontra em vigor não cumpria os requisitos para ser classificado como ativo sob direito de uso, pelo que em 2024 foi contabilizado em FSE. Consequentemente, o valor foi ajustado nesse ano. Em 2025 este contrato encontra-se registado em ativo sob direito de uso;

- **Lamas e seguro de doença:** deduzido o agravamento dos preços dos contratos para efeitos de comparabilidade;

- **Inspeções coletores:** em 2025 iniciou-se a nova prestação de serviços para inspeção CCTV das redes de drenagem dos sistemas de saneamento da AdvT;

- **Novas contratações autorizadas em 2024** (admitidas no 4.º trimestre de 2024);

- **Barragens:** impacto da atividade da gestão das Barragens.

Os gastos com pessoal após ajustamentos ascenderam a 5.747 m€, sendo que o valor orçamentado foi de 5.762 m€ e o valor do ano anterior foi de 5.799 m€. No PAO foi aprovada a contratação de 56 colaboradores, com impacto anual estimado de +1.044 m€. Assim, o PAO aprovado prevê 483 trabalhadores e em junho temos 416 trabalhadores, existindo uma diferença de 67 trabalhadores entre o real e o orçamento aprovado.

**Análise**

O indicador **GO/VN** atingiu 56,6%, valor inferior ao registado no período homólogo (58,0%), encontrando-se numa **tendência de cumprimento**. O indicador encontra-se abaixo do previsto no PAO proposto para o mesmo período (61,6%).

Os **Gastos Operacionais** (corrigidos do IPC s/ habitação) foram de 32.397 m€, superiores em 55 m€ ao observado no período homólogo (32.341 m€). Os Gastos Operacionais a preços correntes ascenderam a 33.093 m€, abaixo do PAO (35.292 m€).

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
<b>Gerais</b>	
ACT	Acordo Coletivo de Trabalho
AdP	Águas de Portugal
AdTA	Águas do Tejo Atlântico
AdVT	Águas do Vale do Tejo
BEI	Banco Europeu de Investimentos
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres
FSE	Fornecimento e Serviços Externos
IEIPG	Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão
LOE	Lei de Orçamento de Estado
MAEN	Ministra do Ambiente e Energia
OT	Obrigações do Tesouro
PAO	Plano de Atividades e Orçamento
PRC	Plano de Redução de Custos
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
SETF	Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças
SMM	Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento
VN	Volume de Negócios
<b>Indicadores</b>	
DRG	Desvio Recuperação de Gastos
EBIT(DA)	Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)
FA	Fundo Ambiental
GO	Gastos Operacionais
IFRIC12	Internacional Financial Reporting Interpretations Committee
OT	Obrigações do Tesouro (a 10 anos)
VN	Volume de Negócios
<b>Unidades</b>	
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
€	Euros
3M, 6M, 9M e 12 M	Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente
<b>FÓRMULAS</b>	
Gastos Operacionais Ajustados	Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal ( inclui OS) + Amortizações, Depreciações e Reversões + Provisões, Ajustamentos e Reversões + Perdas por imparidade + Outros gastos e perdas oper. - Subsídios ao Investimento
Debt to Equity	Dívida Financeira / Capital Próprio
EBIT ajustado	EBITDA (Ajustado) - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento
EBITDA ajustado	Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento +/- Desvio de recuperação de gastos
Margem EBITDA	EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios
Net Debt	Dívida Financeira - Disponibilidades
Net Debt to EBITDA	Net Debt / EBITDA ajustado
Variação do Endividamento	$\frac{[\text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1}] + [\text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1}]}{[\text{Financiamento Remunerado}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1}]}$
Volume de Negócios	Vendas + Prestações de Serviços

# 7. Anexos

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30/06/2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardeal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

3 505 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardeal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

A empreitada consiste na intervenção em estações de tratamento de águas residuais (ETAR) em Cardigos e Envendos (Envendos I - bacía 1), situadas no concelho de Mação; em Andreus (concelho de Sardeal); e Tancos (concelho de Vila Nova da Barquinha), em substituição dos sistemas de tratamento existentes.

As linhas de tratamento a implementar possuirão um tanque de homogeneização (na ETAR de Envendos 1) e tratamento biológico por sistema de lamas ativadas. Cada fase sólida possuirá uma etapa de espessamento gravítico das lamas biológicas, estando também preconizados sistemas de receção de efluentes de fossas sépticas nas ETAR de Envendos 1 e Cardigos.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## Justificação da necessidade do investimento

O investimento vai assegurar o cumprimento das medidas previstas no Plano da gestão hidrográfica 2016-2021 (Plano de da região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Tejo e Oeste (RH5)).

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## Mês de início anterior à data do planeamento

abr/24

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

jan/28

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 083	Valores mensais	75	75	75	75	75	75	85	85	85	85	85	85	85	85	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			85	85	85	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
			40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	21	21	21	
			46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

# FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreas) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)"

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de referência

jun/25

Mês a que se refere a ficha

## Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

## Estimativa atual do valor total da obra

3 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

## Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

8%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

## Valor real de obra acumulado até à data

2 830

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (cima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

## Grau de avanço da obra

74%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

## Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

12

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal atual total face ao planeado

12

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Empreitada de Conceção/Construção das ETAR Compactas dos Concelhos de Mação (Envendos I e Cardigos), Sardoal (Andreus) e Vila Nova da Barquinha (Tancos)"

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/serviço de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

1 802 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

1 802 (milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelho de Portel

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

O projeto de execução dos Subsistemas de Saneamento de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no Município de Portel, e do Sistema Elevatório de Esperança, no Município de Arronches, visa, essencialmente, a substituição de sistemas obsoletos por outros mais eficazes, através da construção de infraestruturas para a interceção e a ligação direta às estações de tratamento de águas residuais (ETAR) e da desativação de fossas sépticas que até agora têm servido como elementos de destino final (rede em baixa). A interceção das redes de drenagem de águas residuais e posterior transporte até à ETAR de cada um dos subsistemas de saneamento será efetuada através do recurso a estações e condutas elevatórias e coletores gravíticos, sempre que seja possível a drenagem direta, face às condições topográficas. A intervenção em apreço preconiza, assim, para o Subsistema de Monte do Trigo a execução de 2 sistemas elevatórios (EE Monte Trigo 1 e EE Monte Trigo 2 e respetivas condutas elevatórias) e um emissário gravítico. O Subsistema de São Bartolomeu do Outeiro inclui um sistema elevatório (EE e conduta elevatória) e um emissário gravítico. O Subsistema de Vera Cruz inclui um sistema elevatório (EE e respetiva conduta elevatória). O Subsistema de Santana a execução de 2 emissários, com um total de 1.500 m de extensão de condutas elevatórias, bem como 2.235 m de coletores gravíticos. Para o Sistema Elevatório de Esperança preconiza-se a construção de uma Estação Elevatória e respetiva conduta elevatória de 565m de extensão.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

As águas residuais dos subsistemas de saneamento, nos Municípios de Portel e Arronches, estão a ser encaminhadas para fossas sépticas, algumas com elevado estado de degradação e que não promovem o tratamento adequado, não satisfazendo a exigência do meio receptor.

Esta empreitada irá resolver as situações de deficiente encaminhamento e tratamento das águas residuais urbanas produzidas pelos aglomerados servidos pelos subsistemas de saneamento objeto do projeto em apreciação, permitindo à AdVT dar cumprimento aos compromissos assumidos no Contrato de Concessão.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc.,) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

mai/22

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

jun/25

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 430	95	95	95	95	95	95	143	143	143	143	143	143			
Valores mensais		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

jun/25

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-17%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

648

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (cima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

43%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

8

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

8

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Empreitada em curso.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de "Construção dos Sistemas Intercetores de Monte Trigo, de Santana, de S. Bartolomeu do Outeiro e de Vera Cruz, no concelho de Portel"

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

### Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

### Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

### Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

### Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL -3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a **data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16")**.

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

### Nome da empresa

AdvT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30/06/2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

4 479

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

4 479

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelhos de Celorico da Beira e Guarda

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A empreitada inclui um conjunto de infraestruturas com vista a completar o abastecimento a Celorico da Beira e à Guarda (Abastecimento de Água à Guarda e Celorico da Beira), incluindo ainda algum investimento de substituição. As infraestruturas em apreço permitem ainda dar mais flexibilidade ao fornecimento de águas às povoações envolvidas. As infraestruturas incluídas são:

- Substituição da Conduta Caldeirão – Porto da Carne;
- Substituição/ Construção da Conduta Ratoeira/ Castelo de Celorico;
- Substituição/ Construção Conduta Aldeia Rica-Velosa e derivação para o reservatório de Aldeia Rica e Açores;
- Intervenções nos Reservatórios de Aldeia Rica e Velosa;
- Melhoria e reparação/beneficiação exterior e interior;

Outros trabalhos associados à recuperação e alteração de circuitos, tratamento, impermeabilização, pintura e proteção.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

A "Empreitada de Abastecimento de Água à Guarda e Celorico da Beira" é de enorme relevância pois, visa mitigar os problemas de abastecimento do subsistema de Salgueirais e do subsistema do Caldeirão, vai garantir o abastecimento a jusante do reservatório do Castelo de Celorico da Beira com água do subsistema do Caldeirão, prevê a substituição da Conduta Caldeirão – Porto da Carne (Município da Guarda), permitindo eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que ocorrem atualmente, irá efetuar a substituição/Construção da Conduta Aldeia Rica-Velosa e interconectar os reservatórios de Aldeia Rica e Velosa bem como a substituição/construção da conduta Ratoeira-Castelo de Celorico, tendo ainda em vista o aumento da resiliência dos Subsistemas de Abastecimento em apreço.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

jun/24

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

dez/28

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 972	80	80	80	80	80	80	67	67	67	67	67	67	67	67	67
Valores mensais		80	80	80	80	80	80	67	67	67	67	67	67	67	67	67
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		67	67	67	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

jun/25

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

4 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

2 939

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (cima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

65%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

12

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

12

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada em curso.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Ligações Técnicas de Abastecimento de Água de Celorico da Beira / Gouveia /Seia

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou rácios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

### Nome da empresa

**AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA**

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

**Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silvares e Peroviseu (Fundão)**

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

**obra de reabilitação/remodelação/substituição**

Podem tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

1 552 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

**Concelho do Fundão**

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

Os trabalhos definidos para a empreitada visam:

1. Substituição da Conduta Silvares (Município do Fundão), permitindo eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que ocorrem atualmente, numa extensão de 3.000 metros;
2. Substituição da Conduta Pêro Viseu (Município do Fundão), permitindo eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que ocorrem atualmente, numa extensão de 600 metros;
3. Instalação de Válvula Redutora de Pressão na derivação para o Ponto de Entrega do Reservatório da Aldeia Nova do Cabo para redução de pressão e consequentemente eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que ocorrem atualmente preservando um troço de conduta com extensão de cerca de 850 metros;
4. Instalação de Válvula Redutora de Pressão na derivação para o Ponto de Entrega do Reservatório de Souto da Casa para redução de pressão e consequentemente eliminar a frequência de roturas e consequentes perdas que ocorrem atualmente preservando um troço de conduta com extensão de cerca de 2850 metros;
5. Reparação dos Pavimentos, danificados pelas frequentes intervenções de reparação de roturas, na extensão onde é feita a substituição de conduta.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

Com base nos registos presentes no Plano de Intervenção para Redução de Roturas na AdVT, entre outras conclusões, constatou-se o elevado número de roturas ocorridas de forma localizada nos troços de conduta em causa o que resulta numa degradação elevada do estado das infraestruturas existentes (Condutas e Acessórios) assim como dos pavimentos onde decorrem as reparações.

Desta forma, através da reabilitação destes troços de conduta, serão garantidas as condições adequadas ao abastecimento e condições de segurança necessárias à utilização das infraestruturas hidráulicas e também viárias, minimizando-se perdas e outros custos associados a reparações e desinfeção, para além de se aumentar a fiabilidade e qualidade do fornecimento do serviço público.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

dez/27

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 552	Valores mensais														
		25	25	25	25	25	25	58	58	58	58	58	58	58	58	58
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		58	58	58	33	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
		31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
		29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29			
		46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silvares e Peroviseu (Fundão)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

jun/25

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

1 500

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-3%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

901

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (cima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

60%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

12

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

12

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada em curso.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

Reabilitação de Condutas PIRR - Condutas Silvares e Peroviseu (Fundão)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

3 190 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afectada à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Concelhos de Belmonte, Penamacor, Figueira Castelo Rodrigo, Seia, Oliveira do Hospital, Celorico da Beira e Mêda.

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada visa, principalmente, a realização de trabalhos de reabilitação de cisternas de armazenamento de água, lavagem, reparação e pintura das paredes de órgãos/edifícios, fornecimento/reparação de postes e redes de vedação, reparação da impermeabilização de coberturas e aplicação de telas asfálticas, fornecimento e montagem de iluminárias, cabos elétricos, tubagem, acessórios incluindo válvulas, curvas, juntas, e reparação de tampas, escadas e guardas executadas em polímero reforçado com fibra de vidro (PRFV) de pelo menos 24 reservatórios dos concelhos de Belmonte, Penamacor, Figueira Castelo Rodrigo, Seia, Oliveira do Hospital, Celorico da Beira e Mêda.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

### Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento permitirá assegurar a fiabilidade do serviço de abastecimento aos municípios de Belmonte, Penamacor, Figueira de Castelo Rodrigo, Seia, Oliveira do Hospital, Celorico da Beira e Mêda, contemplando a reabilitação de várias infraestruturas, tendo as mesmas sido assinaladas pelas direções da empresa, como necessitando de intervenção imediata/urgente, dado que na sua maioria está em causa a sua condição estrutural das infraestruturas, segurança e ao facto de garantir a qualidade da água fornecida.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

abr/24

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

jul/24

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

jan/28

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	3 084	Valores mensais	30	30	30	30	30	30	55	55	55	55	55	55	55	55	
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			55	55	55	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
			90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	86		
			46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

jun/25

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/24

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).

### Estimativa atual do valor total da obra

2 800

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

-12%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

1 050

(milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (cima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

38%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

12

(meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

12

(meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

[Empreitada em curso.](#)

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização). Deve ser dado relevo aos constrangimentos e dificuldades encontradas, e ao historial em geral.

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

# FICHA DE FECHO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

30-06-2024

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

IS - Reabilitação de Infraestruturas de Abastecimento de Água da AdVT (5ª Fase)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Mês de fecho

Mês em que a empresa e o empreiteiro assinaram a conta final da obra

## Mês de começo da contagem do tempo

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra foi posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincidiu naturalmente com o mês de início da obra.

Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo foi o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estivesse suspensa, o mês real da retoma).

## Valor final da obra

Valor total final da empreitada, considerando a totalidade da sua duração, nos termos da conta final da obra

## Desvio do valor final da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total final da obra e o valor total planeado.

## Desvio temporal do início da obra face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

## Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

Este desvio compara o real e o planeado exclusivamente para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data de fecho com o perfil de execução previsto no planeamento.

## Desvio temporal total face ao planeado

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

## Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento da fase final da obra, principais constrangimentos e dificuldades

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

## Fundos comunitários

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.**  
**SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2025**

**1. Introdução**

1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.

1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão ainda obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.

1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2025, emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 16 de setembro de 2025, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados, os Indicadores Operacionais, a Demonstração da Posição Financeira, a Evolução do Investimento e do Endividamento, e outros indicadores ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2025 (Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março) e das Instruções para a elaboração dos Planos de Atividade e Orçamento para 2025-2027 da Direção-geral do Tesouro e Finanças.

1.4. Regista-se, igualmente, que o Plano de Atividades e Orçamento para 2025, sobre o qual o Conselho Fiscal emitiu parecer, em 10 de dezembro de 2024, foi aprovado através do Despacho n.º 498/2025-SETF, de 8 de maio, e do Despacho n.º 119/MAEN/2025, de 29 de maio.

1.5.O Relatório de Execução Orçamental em análise refere que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 2.º trimestre de 2025, é de 26 dias, inferior em 4 dias ao final de 2024 e ao previsto no PAO 2025, cumprindo o disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro (o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício).

## **2. Procedimentos desenvolvidos**

2.1 O Conselho Fiscal, nomeado em Assembleia Geral ordinária de 16 de novembro de 2023, acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de junho de 2025 e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de junho de 2025, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do “Relatório do Revisor oficial de contas sobre o relatório de execução orçamental” referente ao 2.º Trimestre de 2025 da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SROC S.A., emitido em 17 de setembro de 2025.

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO 2025, aprovado através do Despacho n.º 498/2025-SETF, de 8 de maio, e do Despacho conjunto da Ministra do Ambiente e Energia (MAEN) e do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças (SETF), assinado em 16 e 19 de maio de 2025, respetivamente.

### 3. Análise da Execução Orçamental

#### 3.1. Balanço

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
	30.06.2025	30.06.2025	
<b>Ativo</b>			
Ativos não correntes	769.082	791.296	-22.214
Ativos intangíveis	511.805	522.940	-11.135
Ativos fixos tangíveis	865	904	-39
Ativos sob direito de uso	2.464	5.388	-2.924
Impostos diferidos ativos	45.770	49.741	-3.971
Desvio tarifário ativo	205.420	209.043	-3.623
Clientes	2.758	3.280	-522
Ativos correntes	185.344	194.907	-9.562
Inventários	1.059	1.173	-114
Ativos fin. ao justo valor através de outro rendimento integral	19	0	19
Clientes	118.922	133.910	-14.988
Outras contas a receber	64.395	55.649	8.746
Caixa e seus equivalentes	949	4.174	-3.226
Total do ativo	954.426	986.203	-31.777
<b>Capital Próprio</b>			
Capital social	83.760	83.760	0
Reservas e outros ajustamentos	3.444	3.481	-38
Resultados transitados	152.047	152.762	-716
Resultado líquido do período	5.231	5.472	-241
Total do capital próprio	244.481	245.475	-995
<b>Passivo</b>			
Passivos não correntes	633.438	679.765	-46.327
Provisões	24.072	9.527	14.545
Acréscimo de gastos de investimento contratual	72.217	67.991	4.226
Subsídios ao investimento	184.945	188.159	-3.213
Financiamentos obtidos	274.370	337.343	-62.973
Passivos da locação	1.481	3.297	-1.816
Fornecedores e o. passivos não correntes	13.413	9.537	3.876
Impostos diferidos passivos	62.940	63.911	-971
Passivos correntes	76.507	60.962	15.544
Financiamentos obtidos	49.750	37.382	12.368
Passivos da locação	788	784	4
Fornecedores e outros passivos correntes	25.968	22.796	3.172
Total passivo	709.945	740.727	-30.782
Total capital próprio e passivo	954.426	986.203	-31.777

Fonte: REOT\_2.º Trim25. Valores em milhares de euros.

O Balanço da Águas do Vale do Tejo apresenta, no 2.º trimestre de 2025, diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação negativa dos ativos intangíveis (no valor de 11.135 milhares de euros e justificado por um investimento abaixo do previsto) e do desvio tarifário ativo (no valor de 3.623 milhares de euros), face ao orçamentado para o semestre.

Destacam-se, também, as rubricas de clientes e caixa e seus equivalentes, no ativo corrente, que apresentam um saldo inferior em 14.988 e 3.226 milhares de euros, respetivamente, face ao orçamentado para o semestre. O valor dos financiamentos obtidos não correntes foi inferior ao previsto no PAO 2025, para igual período, em 62.973 milhares de euros e o valor dos financiamentos obtidos correntes foi superior ao previsto em 12.368 milhares de euros.

Por fim, é igualmente de salientar o aumento do valor das provisões, no valor de 14.545 milhares de euros, que se deve ao processo relativo à Decisão do Tribunal Arbitral, não incluído no PAO.

### **3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas**

No 2.º trimestre de 2025, o valor das vendas de água registou uma ligeira redução face ao orçamentado (em 0,4%, com um desvio de 111 milhares de euros) e um aumento do valor das prestações de serviços de saneamento, com um desvio de 1.170 milhares de euros (aumento de 8,3%). De salientar, que o volume de negócios não reflete a atualização tarifária, a qual não foi ainda objeto de aprovação. O rendimento de construção apresenta um valor de 8.385 milhares de euros, inferior em 7.755 milhares de euros ao orçamento, o que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais verifica-se uma redução nos gastos com o pessoal afeto à concessão (em cerca de 1.431 milhares de euros) e nos fornecimentos e serviços externos (no valor de 1.275 milhares de euros), relativamente ao orçamento. Quanto ao custo das vendas e as amortizações, elas sofrem um aumento de 178 e de 1.356 milhares de euros, respetivamente. Os gastos e os rendimentos financeiros registaram-se, abaixo do orçamentado em 791 e 1.218 milhares de euros, respetivamente.

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
	30.06.2025	30.06.2025	
Venda de água	24.960	25.070	-111
Prestação de Serviços: Saneamento	15.280	14.110	1.170
Componente tarifária acrescida	11.847	11.804	43
Fundo Ambiental	6.253	6.229	24
Rendimentos de construção em ativos concessionados	8.385	16.140	-7.755
Desvio de recuperação de gastos	-101	2.986	-3.087
Custo das vendas	13.054	12.877	178
Gastos de construção em ativos concessionados	8.385	16.140	-7.755
Fornec. e serviços externos	14.766	16.041	-1.275
Gastos com pessoal	35	33	2
Gastos com pessoal afeto à Concessão	6.392	7.823	-1.431
Amortizações	21.319	19.963	1.356
Imparidades de dividas a receber	0	0	0
Provisões (aumentos / reduções)	687	780	-93
Outros Gastos e Perdas Operacionais	580	538	43
Subsídios ao Investimento	6.242	6.141	100
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	-3	11	-14
Resultados operacionais	7.643	8.297	-654
Gastos financeiros	5.178	5.969	-791
Rendimentos financeiros	4.214	5.431	-1.218
Resultados antes de imposto	6.679	7.760	-1.081
Imposto sobre o rendimento	-1.448	-2.288	840
Resultado líquido do exercício	5.231	5.472	-241

Fonte: REOT\_2.º Trim25. Valores em milhares de euros.

### 3.3. Orientações legais vigentes

Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 2.º trimestre de 2025 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

	Real 30/06/2025	Orçamento 30/06/2025	Real 30/06/2024	Desvio R25/O25	Desvio R25/R24
Rácio Gastos Operacionais / Volume Negócios	56,6%	61,6%	58,0%	-5,0%	-1,4%
Gastos operacionais	33.093	35.292	32.341	-2.199	752
Gastos operacionais corrigidos IPC (em milhares de euros)	32.397	N.A.	32.341	N.A.	56
Endividamento (em milhares de euros)	324.120	374.725	357.387	-50.605	-33.267
PMP (em dias)	26	30	30	-4	-4

Fonte: REOT\_2.º Trim25. Valores em milhares de euros.

Relativamente ao indicador do Rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios, encontra-se abaixo do orçamentado em 5,0% e abaixo do valor apresentado no período homólogo em 1,4%. Os gastos operacionais corrigidos do IPC no final de junho de 2025 encontram-se acima do valor real para igual período em 2024 (desvio de 56 milhares de euros). Contudo, o valor dos gastos operacionais no final do 2.º Trimestre encontra-se abaixo do valor previsto no PAO 2025, para igual período. O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) encontra-se abaixo do orçamento e do ano anterior em quatro dias.

### 3.4. Análise dos gastos com o pessoal

	Real 31/03/2025	Orçamento 31/03/2025	Real 31/03/2024	Desvio R25/O25	Desvio R25/R24
Gastos com o pessoal	6.427	7.856	6.192	-1.429	235
Gastos com o pessoal (após ajustamentos)	5.747	5.762	5.799	-15	-52

Fonte: REOT\_2.º Trim25. Valores em milhares de euros.

Face ao orçamento, os gastos com o pessoal antes e após ajustamentos encontram-se abaixo dos valores previstos no PAO, apresentando um desvio de -1.429 e de -15 milhares de euros, respetivamente.

### **3.5. Atividades de Investimento**

Relativamente ao investimento no 2.º trimestre de 2025, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 7.728 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 54% face ao orçamento para o 2.º trimestre de 2025), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devido a atrasos na regularização patrimonial de infraestruturas e a constrangimentos na aprovação do lançamento de empreitadas.

### **4. Conclusão**

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 2.º trimestre de 2025 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 6 de outubro de 2025

**O Conselho Fiscal,**

---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Morais  
(Presidente)

---

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)

---

António Manuel Pina Fonseca  
(Vogal)

**AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.**

**Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o  
Relatório de Execução Orçamental referente  
ao 2.º Trimestre de 2025**

## RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### **Ao Conselho de Administração da AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A.**

#### **Introdução**

Conforme requerido procedemos à execução de um conjunto de procedimentos tendo em vista a análise do Relatório de Execução Orçamental (RET) referente ao 2º Trimestre de 2025 da AdVT – Águas do Vale do Tejo, S.A. (“AdVT” ou “Entidade”) (“relatório de execução orçamental”), o qual inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental e financeira comparativa ao nível da demonstração de resultados e da demonstração da posição financeira, (ii) a análise dos indicadores de investimento e endividamento e (iii) a análise ao cumprimento das obrigações legais.

Este documento é emitido a pedido e para informação do Conselho de Administração da Entidade e apresentação à Entidade do Tesouro e Finanças (“ETF”), atendendo aos requisitos legais aplicáveis, pelo que não deve ser utilizado para qualquer outra finalidade.

#### **Responsabilidades do Conselho de Administração da Entidade**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Entidade:

- a elaboração do relatório de execução orçamental nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental e a criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação da informação financeira e operacional incluída no relatório de execução orçamental; e
- a disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

#### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade consiste em realizar os procedimentos enumerados abaixo e elaborar um relatório relativo à nossa análise sobre o relatório de execução orçamental, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico, entendemos dever realçar.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a [www.deloitte.com/pt/about](http://www.deloitte.com/pt/about).

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00  
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa  
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

## Procedimentos executados e resultados do trabalho efetuado

Para a elaboração do presente Relatório, efetuámos os seguintes procedimentos:

- i) Obtivemos o relatório de execução orçamental referente ao 2º Trimestre de 2025;
- ii) Verificámos se a informação financeira considerada na demonstração dos resultados, na demonstração da posição financeira, nos mapas de investimento e endividamento e nos mapas de cumprimento de obrigações legais, incluídos no relatório de execução orçamental, é concordante com os registos contabilísticos da Entidade para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2025;
- iii) Verificámos se os valores referentes ao Orçamento do 2º Trimestre de 2025 são concordantes com os do Plano de Atividades e Orçamento para 2025 (“PAO 2025”), datado de 18 de novembro de 2024 e aprovado em 19 de maio de 2025 pelo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças e em 16 de maio de 2025 pela Ministra do Ambiente e Energia;
- iv) Efetuámos testes aritméticos às variações e graus de execução apresentados;
- v) Efetuámos procedimentos analíticos de revisão;
- vi) Indagámos junto dos responsáveis da Entidade sobre a evolução da informação financeira, principais rácios e sobre os graus de execução verificados no 2º Trimestre de 2025 e obtivemos as atas das reuniões realizadas pelo Conselho de Administração;
- vii) Verificámos se as justificações para as principais variações incluídas no relatório de execução orçamental são concordantes com o entendimento obtido durante a realização dos procedimentos acima descritos;
- viii) Observámos se a situação contributiva da Entidade estava regularizada e se não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período;
- ix) Analisámos os requisitos legais aplicáveis relacionados com a execução orçamental relativa ao 2º Trimestre de 2025, no que se refere, nomeadamente, aos seguintes aspetos:
  - a. Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
  - b. Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 138º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
  - c. Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 140º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025;
  - d. Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado previsto no artigo 53º da Lei n.º 45-A/2024;
  - e. Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 13º da Lei n.º 45-A/2024; e
  - f. Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros (“RCM”) n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009.

Face aos procedimentos executados, apresentamos os nossos resultados:

- Os gastos operacionais corrigidos de inflação no 2.º Trimestre de 2025 apresentam-se superiores ao registado no período homólogo e os gastos operacionais apresentam-se inferiores ao previsto no PAO 2025;
- O montante de investimento total realizado no 2.º Trimestre de 2025 ficou abaixo do previsto no orçamento, representando uma taxa de realização de 54% face ao planeado para o mesmo período. Esta situação é, essencialmente, justificada por atrasos na regularização patrimonial de infraestruturas e no lançamento de empreitadas, devido a constrangimentos na aprovação;
- O prazo médio de pagamentos (PMP) a fornecedores no 2.º Trimestre de 2025 situa-se nos 26 dias, inferior ao previsto no PAO 2025 e em cumprimento com os termos da RCM n.º 34/2008 e do Despacho 9870/2009;
- O rácio de gastos operacionais pelo volume de negócios ("GO/VN") apresenta uma percentagem de 56,6% no 2.º Trimestre de 2025, abaixo do limite previsto no PAO 2025 (61,6%), e do rácio em 2024 (58,0%) para o mesmo período, em linha com as orientações de manutenção ou redução do valor;
- Os gastos com pessoal ajustados apresentaram uma redução face ao orçamento em 0,3% e uma redução de 0,9% face ao ano de referência para o mesmo período. A redução dos gastos com pessoal face ao orçamentado decorre do facto do número de colaboradores ser inferior ao previsto.

Os procedimentos que executámos não constituem um trabalho de auditoria ou de garantia de fiabilidade. Consequentemente, não expressamos uma opinião ou conclusão de garantia de fiabilidade, sendo apenas reportado os resultados dos procedimentos realizados.

Lisboa, 17 de setembro de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.  
Representada por Ana Alexandra Dornelas Pinheiro, ROC  
Registo na OROC n.º 1496  
Registo na CMVM n.º 20161106